

PROCESSO Nº 04600.004041/2014-71

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A EMPRESA ELEBRASIL ELEVADORES LTDA.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- **Enap**, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MP), com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo seu Diretor de Gestão Interna, o Senhor **Cassiano de Souza Alves**, CPF nº 564.709.241-15, carteira de identidade nº 1324456/SSP-DF, residente nesta capital, nomeado pela Portaria nº 653, da Casa Civil, da Presidência da República, de 26/03/2015, publicada no Diário Oficial da União em 27/03/2015, com competência delegada pela Portaria Enap nº 164, de 25 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2011 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEBRASIL ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.633.335/0001-72, sediada no SRE/Sul, Bloco D, nº 20, sobrelojas 17/18, Ed. Centro Comercial Cruzeiro Velho, Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Epitácio Silva de Carvalho**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade OAB-DF nº 27329 e CPF nº 055.441.141-53, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 4/2015**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 04/2015 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 19 de março de 2016 até 18 de março de 2017, conforme previsto na Cláusula Décima Oitava – Do Prazo de Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Este Termo Aditivo tem o valor anual estimado de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

- 4.1.1 Gestão/Unidade: 11401/114702
- 4.1.2 Fonte: 0100
- 4.1.3 Programa de Trabalho: Administração da Unidade
- 4.1.4 Elemento de Despesa: 33.90.39-17
- 4.1.5 PI: A 3009□

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 04/2015.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema

Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Cassiano de Souza Alves Diretor de Gestão Interna	CONTRATADA <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Epitácio Silva de Carvalho Elebrasil Elevadores Ltda.
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado Eletronicamente)</i>	<i>(Assinado Eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **Epitácio Silva de Carvalho, Usuário Externo**, em 17/03/2016, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano de Souza Alves, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 18/03/2016, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Lopes, Testemunha**, em 18/03/2016, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Técnico(a) de Nível Superior (TNS)**, em 18/03/2016, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0052782** e o código CRC **C1AAC0C0**.

Criado por [larissa.galrao](#), versão 9 por [eduardo.lobes](#) em 16/03/2016 16:59:04.



**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo nº 03110002468201574, publicada no D.O.U de 16/02/2016. Objeto: Prestação de serviços técnicos para manutenção, operação e instalação em equipamentos de áudio e vídeo das unidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ? MP, com cessão de mão de obra e fornecimento de peças de reposição, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos. Novo Edital: 21/03/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios Bloco "K" 2º Andar - Sala 216 Plano Piloto - BRASÍLIA - DF/Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CELMA LUIZA PITA FERREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 18/03/2016) 201004-00001-2016NE800238

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no DOU de 15/03/2016, Seção 3, Pág. 107, Onde se lê: Data da Assinatura: 01/03/2016. Leia-se : Data da Assinatura: 16/03/2016.

(SICON - 18/03/2016) 201013-00001-2016NE800238

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 1/2016**

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 01/2016. Processo: 05586.000408/2016-37. Objeto: Destaque orçamentário entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP e a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro - SAMP/RJ, cujo objeto é atender às despesas de custeio de manutenção e conservação predial, correspondentes à área ocupada pela Coordenação-Geral de Órgãos Extintos no Rio de Janeiro - RJ, no Ed. Sede do Ministério da Fazenda e no Depósito do extinto Lloyd Brasileiro, ambos no Rio de Janeiro - RJ, durante o exercício de 2016. Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes da execução correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2016, no Programa de Trabalho 04.122.2125.2000.0001.0005, Fonte 0100, Natureza de Despesa 33.90.39 no valor total de R\$ 437.061,81 (quatrocentos e trinta e sete mil, sessenta e um reais e oitenta e um centavos), por meio de destaque orçamentário. Vigência: até 31 de dezembro de 2016 e vigorará a partir de sua assinatura, (podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos). Assinatura: 29/02/2016. Partícipes: Sr. ANDRÉ NUNES, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP e a Sra. MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL, pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Rio de Janeiro - SAMP/RJ.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Programa IPEA Pesquisa - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de consultoria nº 013/2016. Processo nº: 03018.000046/2015-12. CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ 33.892.175/0001-00, CONTRATADO: ELMER DOTTI, CPF: 215.669.158-48. OBJETO: Prorrogação do prazo para a prestação de serviços, estipulado no item 02 do contrato, por mais 09 (nove) dias, para que finalize no dia 29/07/2016 e alteração das datas de entrega dos produtos. As demais cláusulas do referido contrato permanecerão inalteradas. SIGNATÁRIOS: Pelo IPEA - Alexandre dos Santos Cunha, Diretor de Desenvolvimento Institucional, CPF: 775.377.420-49, e pelo contratado Elmer Dotti.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS
CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA
DIVISÃO DE APOIO À PESQUISA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 31/2016
SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 031/2016-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Modernização e Inovação no Setor Público" PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 21/03/2016; DATA FINAL PARA O ENVIO: 30/03/2016; DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir de 13/04/2016. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

BERNARDO FIGUEIREDO SILVA
Coordenador-Geral

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 114702

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 04600004041201471. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 02633335000172. Contratado: ELEBRASIL ELEVADORES LTDA - EPP - Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12(doze) meses, contados a partir de 19/03/2016. Fundamento Legal: lei 8666/93. Vigência: 19/03/2016 a 18/03/2017. Valor Total: R\$10.200,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800035. Data de Assinatura: 17/03/2016.

(SICON - 18/03/2016) 114702-11401-2016NE800059

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 03605.000036/2015-67. Pregão 20/2015. Objeto: Serviço de Impressão Gráfica. Ata de Registro de Preços Nº 01/2016. Validade: 12 meses com vigência em 21/03/2016 a 20/03/2017. Data da Assinatura: 21/03/2016. Fornecedor: EDITORA PARANAENSE - EIRELI - EPP. CNPJ Nº 78735941/0001-60. Item 01 - Serviços de impressão gráfica, embalagem, etiquetagem e remessa da revista "FA LA IBGE", conforme especificações descritas no Item 1 do Anexo I do Edital. Quantidade: - 76.000, Valor Unitário - R\$ 1,50. Valor Total: R\$ 114.000,00. Signatário: Janete de Fátima Teixeira, pelo Fornecedor e David Wu Tai, pelo IBGE.

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 114601

Número do Contrato: 36/2012. Nº Processo: 03603000041201247. PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 06885830000120. Contratado: LINK INFORMATICA EIRELI - EPP - Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos servidores. Fundamento Legal: art.57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência: 24/09/2015 a 24/09/2016. Valor Total: R\$72.011,52. Fonte: 100000000 - 2015NE800130. Data de Assinatura: 24/09/2015.

(SICON - 18/03/2016) 114629-11301-2016NE800001

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 114617**

Processo: 03629003023201571. Objeto: Contratação de empresa para a realização de serviços de manutenção preventiva de nobreak e estabilizador pertencentes à Unidade Estadual do IBGE na Bahia pelo período de 12 meses, sem fornecimento de peças. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: O prestador do serviço é representante exclusivo em Salvador-Ba, conforme demonstrado no processo 03629.003023/2015-71. Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2016. ARTUR FERREIRA DA SILVA FILHO, Chefe da Unidade Estadual do Ibge Na Bahia. Ratificação em 17/03/2016. WALDIR FORTUNATO JUNIOR, Coordenador de Recursos Materiais. Valor Global: R\$ 8.996,40. CNPJ CONTRATADA : 03.377.607/0001-83 EXSERVICE TELEINFORMATICA LTDA - EPP.

(SIDECA - 18/03/2016) 114629-11301-2016NE800001

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/03/2016 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia fixa e computada para atender as necessidades da Unidade Estadual do IBGE na Bahia em Salvador-BA. Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 21/03/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av. Mal. castelo Branco, 750 Ed.centralvalle - Nazare - Sala 504 Vale de Nazare - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WILLIAM REIMAO MACHADO PINTO
Supervisor de Recursos Materiais

(SIDECA - 18/03/2016) 114629-11301-2016NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - UASG 114606**

Processo: 03615.001053/2015. Objeto: Aquisição de material de consumo. Total de Itens Licitados: 00058. Edital: 21/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Serzedelo Correa, 331 Nazaré - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edi-

tal/114606-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/04/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RONY HELDER NOGUEIRA CORDEIRO
Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Pará

(SIDECA - 18/03/2016) 114629-11301-2016NE800001

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

COMUNICADO Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Secretário-Executivo da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX), substituído, no uso de suas atribuições, faz saber as Recomendações endossadas pelo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

aprovar a obtenção de cooperação financeira não-reembolsável, nos seguintes termos:

- 1.Nome: Apoio à preparação em forma de doação ao Projeto de Macrodrenagem, Proteção de Fundos de Vales e Revitalização da Orla do Rio Parauapebas - PROSAP
- 2.Donatário: Prefeitura Municipal de Parauapebas - PA
- 3.Entidade Doadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID/Fundo AcquaFund
- 4.Valor da Doação: pelo equivalente a até US\$ 750.000,00
5. Valor da Contrapartida: no mínimo de US\$ 112.500,00

Ressalva(s):
a) A obtenção da referida cooperação não implica compromisso da Comissão em aprovar projeto ou programa com financiamento externo dele resultante.

1.Nome: Apoio a preparação do Programa de Saneamento e Requalificação Ambiental do Município de Goiânia

- 2.Donatário: Município de Goiânia - GO
- 3.Entidade Doadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID/Fundo AcquaFund
- 4.Valor da Doação: pelo equivalente a até US\$ 700.000,00
5. Valor da Contrapartida: no mínimo de US\$ 100.000,00

Ressalva(s):
a) A obtenção da referida cooperação não implica compromisso da Comissão em aprovar projeto ou programa com financiamento externo dele resultante.

1.Nome: Cooperarção Técnica para o Projeto Novo Mané Dendê Salvador

- 2.Donatário: Município de Salvador - BA
- 3.Entidade Doadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
- 4.Valor da Doação: pelo equivalente a até US\$ 750.000,00
5. Valor da Contrapartida: no mínimo de US\$ 350.000,00

Ressalva(s):
a) A obtenção da referida cooperação não implica compromisso da Comissão em aprovar projeto ou programa com financiamento externo dele resultante.

CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA

COMUNICADO Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2016

O Secretário Executivo da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEEX), substituído, no uso de suas atribuições, faz saber as Recomendações endossadas pelo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação do Programa/Projeto, nos seguintes termos:

- 1.Nome: Programa de Infraestrutura Urbana de São Bernardo do Campo
- 2.Mutuário: Município de São Bernardo do Campo - SP
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
- 4.Entidade Financiadora: Corporação Andina de Fomento - CAF
5. Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US\$ 125.000.000,00

6.Valor da Contrapartida: de, no mínimo, igual ao valor do financiamento

Ressalva(s):
a) À época da contratação da operação de crédito externo, o Mutuário deverá atender os critérios da Portaria MF n.º 306/2012; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário.

- 1.Nome: Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana de Criciúma/SC
- 2.Mutuário: Município de Criciúma - SC
3. Garantidor: República Federativa do Brasil
- 4.Entidade Financiadora: Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA
5. Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US\$ 17.250.000,00

6.Valor da Contrapartida: de, no mínimo, igual ao valor do financiamento

Ressalva(s):
a) À época da contratação da operação de crédito externo, o Mutuário deverá atender os critérios da Portaria MF n.º 306/2012; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário.

CARLOS EDUARDO LAMPERT COSTA